



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0183/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS PARA AS UNIDADES DO DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PROTOKOLO Nº 15.803.534-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo seu Diretor-Geral PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.712.420/0001-51, com sede na Estrada Progresso, nº 710, Lote 200/2, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá/PR, CEP: 87.070-035, neste ato representado legalmente pelo Senhor João Augusto de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 424.485.229-87, portador da carteira de identidade nº 2.164.398 SSP.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art 103, inc. II e art. 112, §1º, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a supressão do valor do Contrato nº 270/2016, nos termos das suas Cláusulas Terceira e Oitava, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2019 até 25/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA SUPRESSÃO

O valor mensal do contrato nº 270/2016 fica suprimido em 5% (cinco por cento), passando de R\$ 23.166,67 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para **R\$ 22.008,33 (vinte e dois mil oito reais e trinta e três centavos)** perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 264.099,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos), ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0183/2019

| Lote | Descrição | Valor unit. Mensal KG | Valor unit. Mensal KG (supressão 5%) | Valor total anual R\$ | Valor total anual R\$ (supressão) |
|-------|--|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Único | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, remoção e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, por período de 12 meses, de forma a atender as necessidades das Unidades Penais de Londrina | R\$ 23.166,67 | R\$ 22.008,33 | R\$ 278.000,04 | R\$ 264.099,96 |

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação 3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, fonte 101.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II e art. 112, §1º, inc. II da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

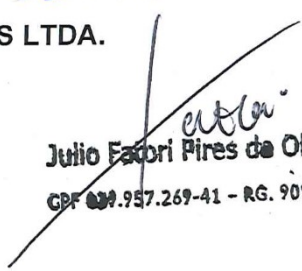
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 23 de Agosto de 2019.


PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 065/2018


João Augusto de Abreu
NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.


ALEXANDRE SERRIVAN MARTINS
CPF. 668.849.269-53


Julio Fatori Pires da Oliveira
CPF 019.957.269-41 - RG. 9093440-6